

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

4º TRIMESTRE 2022

SESI
DEPARTAMENTO REGIONAL DO ACRE



SESI

Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO

Sumário

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. GOVERNANÇA E CULTURA	4
2.1. Relacionamento com Órgãos de Controle Externo.....	4
2.2. Prestação de Contas e Relatório de Gestão	5
3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	6
3.1. Segurança da Informação.....	7
4. GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	7
5. PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE.....	9
6. POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS.....	12
7. COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS	13

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a sistemática de controles internos existentes no Departamento Regional do SESI/AC para salvaguardar seus processos operacionais e de gestão dos eventuais riscos inerentes ao seu negócio, bem como demonstrar as ações desenvolvidas no sentido de assegurar a eficiência dos seus controles internos, demonstrando como a aplicação de seus recursos e atuação estratégica apoiam as estruturas que buscam o constante amadurecimento da governança corporativa, das estruturas de controle interno e do Programa de Compliance e Integridade, implantado, em 2021, no regional.

No ano de 2022 as ações do programa de *Compliance* do SESI/AC estarão voltadas para o aprimoramento, desenvolvimento e fortalecimento do programa. As Políticas aprovadas na fase de implantação do programa, estão sendo divulgadas e aplicadas de maneira gradativa. Para fortalecimento da Governança Corporativa e dos controles internos, o SESI/AC faz parte da Rede Colaborativa de Compliance do Departamento Nacional, que tem como principal objetivo a criação de um ambiente para o compartilhamento de informações e das melhores práticas.

O presente relatório tem por objetivo apresentar a sistemática de controles internos existentes no SESI/AC para salvaguardar seus processos operacionais e de gestão dos eventuais riscos inerentes ao seu negócio, bem como demonstrar as ações desenvolvidas no sentido de assegurar a eficiência dos seus controles internos, bem como as ações adotadas que contribuíram para o fortalecimento da Governança Corporativa, da Gestão de Riscos e do Programa de Integridade.

Para o correto entendimento e leitura, informamos que este relatório é cumulativo e apresenta as principais ações realizadas no exercício de 2022.

2. GOVERNANÇA E CULTURA

2.1. Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

O Sesi - Serviço Social da Indústria, criado e vinculado à CNI, para desempenhar missão de relevância social e coletiva, no interesse da indústria, dos industriários e seus familiares, é uma entidade privada, não integrante da Administração Pública, destinatária, por força de lei, de contribuição compulsória, vertida pelas empresas industriais.

O Sesi está estruturado com um Conselho Nacional e um Departamento Nacional, e, em cada Estado, com um órgão regional (composto de Conselho e Departamento). O Conselho Nacional, o Departamento Nacional e os órgãos regionais gozam de autonomia na gestão de seus recursos, serviços e administração do seu pessoal.

Como prática fundamental para a melhoria contínua do seu ambiente de controle, das práticas de integridade e transparência de seus atos de gestão, o Sesi/AC mantém relacionamento com órgãos de controle, tais como o Tribunal de Contas da União – TCU, no sentido de avaliar as recomendações expedidas por esses órgãos de controle, bem como de monitorar seu plano de ação.

Como resultado do monitoramento contínuo das sinalizações emitidas pelas instâncias de controle de apoio à governança e das iniciativas internas voltadas ao fortalecimento da gestão, o Sesi/AC possui todas as suas Prestações de Contas submetidas ao colegiado do Tribunal, devidamente aprovadas.

Cumprindo as determinações do processo, denominado “Fiscalização Contínua”, o Sesi/AC atendeu as demandas referentes a Fiscalização Contínua do Sistema S, publicando na plataforma eletrônica do TCU, as informações acerca de Contratos, Licitantes, Transferências, Recursos Humanos, Despesas, Receitas, Plano de Contas e Plano de Cargos Salários, relativas ao exercício de 2022, por meio da inserção de dados via plataforma eletrônica do TCU chamada “Disco Virtual”.

2.2. Prestação de Contas e Relatório de Gestão

Para atender também exigência do TCU relativa à Prestação de Contas, o SESI/DN coordenou a implantação, em 2020, em todos os Departamentos Regionais, do Relatório de Gestão em formato de relato integrado.

A adoção desse novo modelo foi impulsionada por uma governança com instâncias envolvendo diferentes níveis hierárquicos, tando no Departamento Nacional como nos Departamentos Regionais.

Observando as orientações do Departamento Nacional e normativos do TCU- Instrução Normativa 84/2020 e a Decisão Normativa 187/2020, o SESI/AC elaborou o Relatório de Gestão e Prestação de Contas – exercício de 2021, em formato de Relato Integrado, publicando o documento e demais informações no site da instituição, na página “Transparência / Prestação de Contas TCU”, conforme link de acesso:

<https://transparencia.fieac.org.br/files/integridade/Relat%C3%B3rio%20de%20Gest%C3%A3o%202021%20%20SESI%20AC.pdf>

O SESI/AC, está executando o Plano de Ação de aprimoramento no site do Portal da Transparência para prestação de contas ao TCU, conforme manuais de orientações encaminhado pelo Departamento Nacional, bem como, é monitorado mensalmente pelo Departamento Nacional através dos relatórios eletrônicos de acompanhamento.

3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No SESI/AC, a Tecnologia da Informação – TI está estruturada e coordenada pela Unidade de Tecnologia e Informação (UNITEC), atendendo de forma compartilhada e sistêmica as instituições: FIEAC, SESI, SENAI e IEL.

Nesse sentido, o monitoramento contínuo do ambiente e dos ativos de tecnologia, por meio de processos ágeis, flexíveis e digitais, viabilizam a identificação contínua de riscos e oportunidades de melhorias, bem como contribuem para a maturidade institucional em matéria de segurança da informação e de conformidade aplicada à tecnologia.

No exercício de 2022 a Unidade de Tecnologia e Informação (UNITEC), realizou diversas ações atendendo as necessidades das áreas Corporativas e de Negócios, das quais destacamos as seguintes:

- Implantação de novo Sistema ERP, integrado ao Sistema SGE (Sistema de Gestão Escolar, o principal sistema de receita/produção do SESI/AC).
- Atendimento do Plano de Ação referente às melhorias do site da Transparência.
- Execução do Plano de Ação de aprimoramento no site do Portal da Transparência para prestação de contas ao TCU, conforme manuais de orientações encaminhado pelo Departamento Nacional.
- Implantação da ferramenta de Ominichanel que visa melhorar a gestão dos canais de comunicação e de atendimento a clientes, fornecedores e demais partes interessadas, integrada à plataforma de CRM utilizada pelo SESI (Dynamics).
- Estruturação de processos para atendimento à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) no SESI/AC.
- Reestruturação dos canais de comunicação multimídia e de voz.

3.1. Segurança da Informação

A Segurança da Informação é premissa para o Regional, considerando que a informação é um ativo que possui grande valor, devendo ser adequadamente utilizada e protegida contra ameaças e riscos.

A adoção de políticas e procedimentos que visem garantir a Segurança da Informação deve ser prioridade constante do Regional, reduzindo os riscos de falhas, os danos e/ou prejuízos que possam comprometer a imagem e os objetivos da instituição.

Dessa forma, as ações de Segurança da Informação estão norteadas na Instrução Normativa (IN) 013 - Política de Segurança da Informação: Declaração formal da instituição acerca de seu compromisso com a proteção das informações de sua propriedade e/ou sob sua guarda, devendo ser cumprida por todos os colaboradores.

A política tem como propósito estabelecer as diretrizes a serem seguidas no que diz respeito à adoção de procedimentos e mecanismos relacionados à Segurança da Informação, preservando a integridade e a confidencialidade dos dados e informações sob a guarda do regional

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Com o objetivo de assegurar o alcance das estratégias estabelecidas e fortalecer o modelo de governança do SESI/AC, bem como atender os requisitos da Norma ISO 9001:2015, iniciou-se em abril de 2018, o processo de implantação de Gestão de Riscos, por meio da metodologia baseada na ISO 31.000 e Gerenciamento de Riscos Corporativos – Estrutura Integrada (COSO ERM).

A estrutura de Gestão de Riscos implementada na instituição, respalda a Alta Administração (Diretor Regional do SESI e do SENAI, Superintendentes do SESI, FIEAC e IEL) para receber informações imparciais a respeito dos riscos mais significativos da entidade e sobre como os gestores estão respondendo a esses riscos, buscando dessa forma, a gestão eficaz dos riscos e controles do modelo implantado.

O modelo foi aprimorado com o objetivo de atender a implantação do Programa de Compliance no regional em 2021, com a adoção do modelo das três linhas de defesa, demonstrado na figura abaixo.

Modelo de Gerenciamento de Riscos do Sistema FIEAC



Cada uma das três linhas tem uma função distinta dentro da estrutura mais ampla de governança da organização e, quando cada uma delas desempenha sua função atribuída com eficácia, a probabilidade de uma composição significativa dos controles é reduzida.

O SESI/AC iniciou em 2022, o processo de implantação do software de Gestão de Riscos, por meio da contratação de empresa especializada nessa área, com o objetivo de auxiliar no monitoramento e acompanhamento dos riscos da entidade.

- Adesão à Ata de Registro de Preços do Departamento Nacional para contratação de ferramenta informatizada de gestão de riscos (GRC): Processo Finalizado.
- Assinatura do Contrato com a empresa especializada: Processo Finalizado.
- Parametrização da ferramenta informatizada de gestão de riscos (GRC): Processo Finalizado.
- As Matrizes de Riscos das Unidades foram atualizadas e consolidadas no Aplicativo de Gestão de Riscos do Departamento Regional. Processo Finalizado
- Treinamento, dos gestores de riscos, na ferramenta informatizada de gestão de riscos (GRC): Processo em Andamento.
- A inserção dos riscos levantados no Departamento Regional, estão sendo alimentadas na ferramenta informatizada de gestão de riscos (GRC). Processo em Andamento

5. PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O SESI/AC, atendendo a Resolução nº 049/2019, do Conselho Nacional do SESI, implantou em 2021, o programa de *compliance*, com o objetivo de entregar à sociedade o mais elevado nível de transparência e de prestação de contas em relação ao cumprimento da missão institucional.

Seguindo a determinação do Art. 1º da Resolução nº 077/2021 do Conselho Regional do SESI, as ações de implantação do Programa de Compliance foram concluídas em dezembro/2021. A partir de janeiro/2022, iniciou-se o processo de refinamento e monitoramento das ações implementadas no regional.

A implantação/implementação do Programa de *Compliance* no SESI/AC, foi estruturada em nove pilares, conforme demonstrado na figura abaixo, com o objetivo de criar uma cultura organizacional focada na integridade, propiciando o engajamento dos colaboradores em todos os níveis e o compartilhamento de valores que conduzam a uma postura ética, transparente e íntegra, baseada em normativos internos e externos.

Pilares do Programa de *Compliance* do SESI/AC

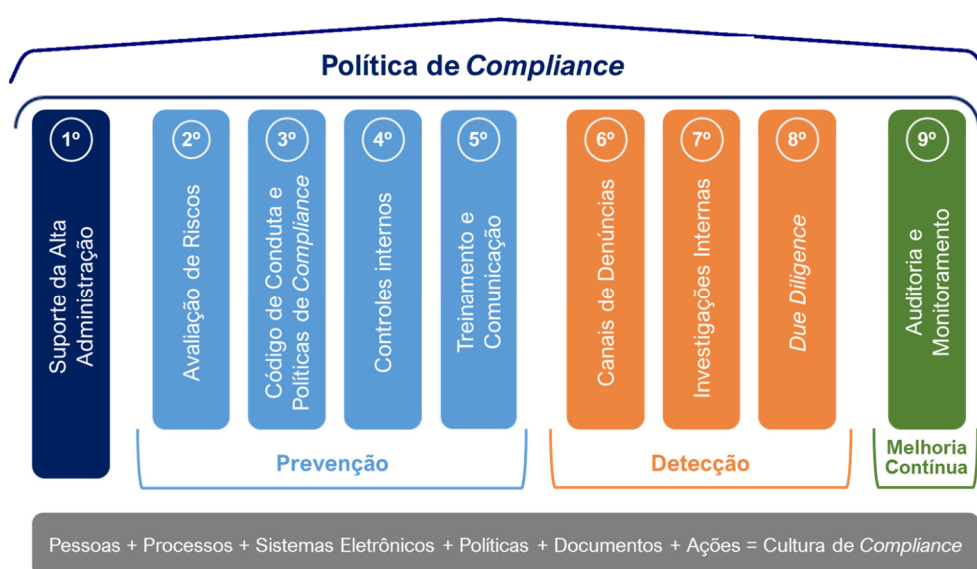


Figura adaptada do modelo apresentado na Política de Compliance da CEMIG.¹

O 1º Pilar - Suporte da Alta Administração, é um dos elementos ou requisitos essenciais do Programa e é explicitado pelo envolvimento dos integrantes da Alta Administração no Comitê de Integridade, pela garantia de autonomia da área de Integridade e pelo apoio e participação nas ações de comunicação, treinamento e desenvolvimento.

¹ Figura adaptada do modelo apresentado na Política de Compliance da CEMIG, disponibilizada na internet, endereço <https://www.cemig.com.br/compliance/>, página acessada em 15/07/2021

Os Pilares: 2º - Avaliação de Riscos, 3º - Código de Conduta e Políticas de *Compliance*, 4º - Controles Internos, e 5º - Treinamento e Capacitação, são as bases para a “**Prevenção**”, ou seja, prevenir riscos de fraude, corrupção e conflitos de interesse, ajudando a alta direção e liderados a executarem suas atividades em conformidade com a legislação e os normativos internos do SESI/AC, bem como a capacitação de todos os colaboradores na aplicação das políticas, condutas e normativos internos estabelecidos. A consciência sobre os temas de integridade e compliance deve ser reforçada mediante a comunicação interna e externa, utilizando todos os canais existentes na instituição.

Os Pilares: 6º - Canais de Denúncia, 7º - Investigações Internas, e 8º - *Due Diligence* Pilares, são as bases para a “**Detecção**”, ou seja, detectar riscos de fraude, corrupção e conflitos de interesse, por meio de denúncias, investigações internas, bem como os riscos de terceiros.

O 9º Pilar – Auditoria e Monitoramento, é a base para a “**Melhoria Contínua**”, ou seja, as auditorias e o monitoramento contínuo, irão indicar ou não, a necessidade de revisão de algumas regras e instrumentos; o mesmo ocorrendo no caso de mudança no cenário de riscos da instituição.

O comprometimento da alta administração e a autonomia da instância responsável pelo Programa, por outro lado, são fatores determinantes para a implementação das regras e instrumentos estabelecidos, em especial daqueles relacionados à aplicação de penalidades e remediação de irregularidades.

A Cultura de Compliance é o resultado da somatória do envolvimento das pessoas, dos processos estabelecidos, dos sistemas eletrônicos disponibilizados, das políticas e documentos normativos estabelecidos, e das ações efetivamente realizadas.

É o compromisso que o SESI/AC assume no sentido de aderir a princípios e normas de integridade, o que abrange o cumprimento de normas como o código de conduta, leis, regulamentos. O ponto de partida da cultura de Compliance sem dúvida, deve ser a alta administração, e ela quem deve fornecer o suporte necessário para servir de exemplo.

6. POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

O SESI/AC tem implementado o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), desde 1998, e atualmente é certificado pela empresa BRTUV – Tuv Nord Brasil com a aplicação da norma NBR ISO 9001:2015.

O Sistema de Gestão da Qualidade, conta com um rol de documentos normativos que visam estabelecer as regras de funcionamento da organização, dos processos e de suas atividades, por meio de Diretrizes, Políticas, Normas e Procedimentos, Instruções de Trabalho e formulários de registros.

O SESI/AC, com foco no aprimoramento dos processos e no modelo de gestão, busca a melhoria contínua nos normativos, procedimentos, rotinas e controles implementados na instituição, com o objetivo de assegurar a execução dos processos e das operações de forma padronizada pelos seus colaboradores, cujos documentos estão assim classificados:

DS - Documento de Suporte: Os documentos de suporte descrevem as atividades e procedimentos necessários à execução do trabalho, para a operacionalização de um fluxo de trabalho podem ser expansivos a outros processos ou até mesmo a outras instituições.

IN - Instrução Normativa: As instruções normativas são os documentos que contém as normas que devem ser aplicadas na instituição independente dos processos ou das instruções de trabalho.

IT - Instrução de Trabalho: As Instruções de Trabalho são os documentos que norteiam os processos e como estes devem acontecer, ou seja, descrevem quais ações e medidas devem ser tomadas.

Todos os procedimentos e normativos criados e/ou atualizados, são comunicados à todos os colaboradores envolvidos nos processos do regional.

7. COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

A Unidade de Gestão de Pessoas – UNIPES, é a responsável por gerir as ações de Educação, Treinamento e Desenvolvimento, visando o aprimoramento dos seus colaboradores. As iniciativas para desenvolvimento de competências objetivam estabelecer diretrizes e procedimentos alinhando o desenvolvimento de seus empregados ao cumprimento da missão institucional do SESI-DR/AC. O desenvolvimento de colaboradores é premissa para o Regional, considerando o foco em conhecimento, habilidades e atitudes de cada um, norteado por duas instruções de trabalho (IT).

IT016 – Programa de Integração e Socialização de Colaboradores: O programa é realizado, em duas etapas, para os colaboradores que ingressam na Instituição. Na 1ª Etapa, tem como objetivo compartilhar informações sobre a missão, visão, valores, política da qualidade, código de ética e conduta, objetivos estratégicos da instituição, programa de *compliance*, estrutura organizacional e política de recursos humanos. Na 2ª etapa, tem como objetivo integrar o colaborador em seu ambiente de trabalho.

IT 004 – Educação, Treinamento e Desenvolvimento: A instrução de trabalho estabelece as diretrizes e padrões para a realização das ações de capacitação dos colaboradores no âmbito do Sistema FIEAC (FIEAC-SESI-SENAI-IEL).

No exercício de 2022, uma das principais ferramentas voltada para Educação, Treinamento e Desenvolvimento utilizada pelo SESI/AC foi a plataforma da Unindústria, para a realização de cursos voltados para as competências técnicas e comportamentais a serem fortalecidas, incentivando seus colaboradores a participarem nos cursos disponibilizados na plataforma.